

JurisAPP



2024

# PLANO DE ATIVIDADES

[www.jurisapp.gov.pt](http://www.jurisapp.gov.pt)

# PLANO DE ATIVIDADES 2024

## Índice

Índice de figuras .....	ii
Índice de quadros .....	ii
Índice de gráficos .....	ii
Siglas e acrónimos .....	iii
<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<b>1. NOTA INTRODUTÓRIA .....</b>	<b>2</b>
1.1. Enquadramento conjuntural .....	3
1.2. Enquadramento institucional .....	4
<b>2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS .....</b>	<b>7</b>
2.1. Objetivos estratégicos .....	8
2.2. Matriz de objetivos operacionais e atividades .....	8
2.3. Objetivos mais relevantes .....	9
<b>3. OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES .....</b>	<b>10</b>
OP 1. Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo JurisAPP (QUAR) .....	10
OP 2. Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado (QUAR) .....	11
OP 3. Reduzir os prazos na parecerística (extra QUAR) .....	12
OP 4. Aumentar os níveis de serviço na colaboração com a INCM no desenvolvimento do <i>Lexionário</i> (extra QUAR) .....	12
OP 5. Incrementar o grau de satisfação dos clientes (QUAR) .....	13
OP 6. Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (QUAR) .....	14
OP 7. Incrementar a formação profissional (QUAR) .....	14
OP 8. Incrementar a participação nas redes colaborativas ContratAPP, OrdenAPP e DisciplinAPP (extra QUAR) .....	15
OP 9. Incrementar a partilha de conhecimento (extra QUAR) .....	16
<b>4. PROJETOS .....</b>	<b>17</b>
RedesAPP – ContratAPP, OrdenAPP e DisciplinAPP .....	17
OP 10. Consolidar o <i>Blog</i> institucional (extra QUAR) .....	17
<b>5. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>18</b>
<b>6. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL .....</b>	<b>18</b>
<b>7. RECURSOS PLANEADOS .....</b>	<b>19</b>
7.1. Recursos humanos .....	19
7.2. Recursos financeiros .....	20
<b>8. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO .....</b>	<b>21</b>

# PLANO DE ATIVIDADES 2024

9. ACOMPANHAMENTO E CONTROLO.....	25
ANEXO 1.....	26
Síntese do Plano de Formação .....	26
ANEXO 2.....	27
Síntese dos objetivos operacionais extra-QUAR.....	27

## Índice de figuras

Figura 1: Organograma do JurisAPP .....	6
Figura 2: QUAR 2024 .....	22

## Índice de quadros

Quadro 1: Matriz de objetivos estratégicos, operacionais e atividades .....	8
Quadro 2: Recursos humanos por cargos/carreiras.....	19
Quadro 3: Plano de partilha de conhecimento.....	26
Quadro 4: Plano de Formação Interna.....	26
Quadro 5: Síntese dos objetivos operacionais extra-QUAR.....	27

## Índice de gráficos

Gráfico 1: Distribuição percentual dos RH por cargos/carreiras.....	19
Gráfico 2: Distribuição da despesa de funcionamento .....	20
Gráfico 3: Estrutura da despesa de funcionamento em % .....	20

# PLANO DE ATIVIDADES 2024

## Siglas e acrónimos

AP	Administração Pública
CCAS	Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços
ContratAPP	Rede Contratação Pública
CPTA	Código de Processo dos Tribunais Administrativos
DisciplinAPP	Rede Procedimentos Disciplinares
DRE	Diário da República Eletrónico
INCM	Imprensa Nacional-Casa da Moeda
JurisAPP	Centro de Competências Jurídicas do Estado
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
OE	Objetivo estratégico
OP	Objetivo operacional
OrdenAPP	Rede Contraordenações
PA	Plano de Atividades
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RedesAPP	Redes colaborativas em matéria jurídica da Administração Pública Portuguesa
RegtrAP	Regimes de trabalho na Administração Pública
REJURIS	Rede de Serviços Jurídicos da Administração Pública
RH	Recursos Humanos
SEPCM	Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros
SGPCM	Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

# PLANO DE ATIVIDADES 2024

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento apresenta os objetivos e as principais atividades a realizar pelo Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP) no ano de 2024.

Numa cultura pautada pela melhoria constante do desempenho organizacional alinhada com o interesse público, o JurisAPP continuará a apostar no desenvolvimento de soluções inovadoras e cooperativas que possam ir ao encontro das necessidades dos seus clientes e colaboradores.

O JurisAPP pretende, em termos práticos, consolidar e ampliar o Centro, associando-lhe uma dimensão de conhecimento acessível para a Administração Pública e reforçando a capacidade crítica e a especialização dos seus trabalhadores.

A atividade do JurisAPP focar-se-á no desenvolvimento dos seguintes objetivos estratégicos:

- OE 1. Aumentar o nível do serviço prestado a clientes e parceiros;
- OE 2. Consolidar a satisfação dos colaboradores;
- OE 3. Consolidar o funcionamento das RedesAPP;
- OE 4. Divulgar a atividade jurídica do JurisAPP.

E, para tal, concorrerão os seguintes objetivos operacionais de eficiência, eficácia e qualidade, que integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR):

- OP 1. Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo JurisAPP;
- OP 2. Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado;
- OP 5. Aumentar a base de cálculo da satisfação dos clientes;
- OP 6. Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- OP 7. Incrementar a formação profissional.

As RedesAPP continuarão a ser dinamizadas através da organização de *workshops* e de sessões de trabalho, onde serão aprofundadas e debatidas matérias relacionadas com contratação pública, procedimentos contraordenacionais e procedimentos disciplinares ou outras questões jurídicas prementes.

Por outro lado, procurar-se-á dar uma maior visibilidade ao *Blog* institucional do JurisAPP, no qual a equipa jurídica do Centro publica regularmente estudos, comentários e reflexões considerados pertinentes para o mundo jurídico, como um instrumento adicional de informação jurídica útil.

# PLANO DE ATIVIDADES 2024



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

O presente plano de atividades foi elaborado nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27.09, tendo em conta os seguintes documentos:

- Programa do XXIII Governo Constitucional;
- Grandes Opções para 2023-2026;
- Estratégia Portugal 2030;
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030;
- Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual (SIADAP – Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública);
- Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07.08, na sua redação atual (Programa de Gestão do Património Imobiliário Público);
- Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13.05, na sua redação atual (Medidas de simplificação e modernização administrativa);
- Lei n.º 95/2015, de 17.08 (Regras da publicidade institucional do Estado).

À semelhança de anos anteriores, este plano contou com o contributo das várias equipas de trabalho existentes no Centro e também teve em consideração o *feedback* obtido dos trabalhadores em relação às atividades em curso, o que permitiu formular metas mais realistas.

O primeiro capítulo apresenta um breve enquadramento conjuntural e institucional. No capítulo 2 são apresentados os objetivos estratégicos e operacionais a prosseguir em 2024, e o capítulo seguinte descreve as atividades a desenvolver para a consecução dos mesmos. No quarto capítulo são elencados os projetos. Os capítulos 5 e 6 dão cumprimento a obrigações legais de informação, designadamente no que se refere a medidas de modernização administrativa e à publicidade institucional. O sétimo capítulo apresenta os recursos humanos e financeiros planeados para 2024. E, por fim, os capítulos 8 e 9 evidenciam, respetivamente, o QUAR e a forma como será feito o acompanhamento deste Plano.

# PLANO DE ATIVIDADES 2024

## 1.1. Enquadramento conjuntural

A atual conjuntura marcada pelos efeitos da crise pandémica gerada pelo COVID-19 e pela agressão militar da Rússia à Ucrânia, tem requerido a implementação de medidas conjunturais para mitigar os impactos causados e para fazer face ao agravamento dos preços.

Por outro lado, prosseguem as políticas estruturais que têm em vista o desenvolvimento económico, social e territorial do país, cada vez mais baseados na redução das desigualdades, no conhecimento, na sustentabilidade, na tecnologia e na inovação. Pois só desta forma poder-se-á assegurar uma economia mais apta e adequada a concretizar o seu potencial de crescimento de forma equilibrada.

Para dar resposta aos desafios imediatos, assim como prosseguir os objetivos de médio e longo prazo, a ação governativa tem se focado em 5 grandes áreas: boa governação, alterações climáticas; demografia; desigualdades; e sociedade digital, criatividade e inovação. A primeira, a boa governação, é transversal e as restantes quatro são estratégicas.

O Programa do XXIII Governo Constitucional e as Grandes Opções 2023-2026, preconizam que uma boa governação inclui investir na qualidade dos serviços públicos. Modernizar, simplificar e desmaterializar a Administração Pública, tornando-a moderna e capaz de atrair, qualificar e reter talento.

Nesse sentido e em linha com a Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública 2021-2026, o JurisAPP tem desenvolvido esforços na simplificação dos seus processos internos e na disponibilização dos seus serviços com recurso a plataformas digitais, simples, seguras e acessíveis pela internet.

A desmaterialização tem sido um fator importante para reforçar e melhorar os serviços prestados aos clientes do JurisAPP, mas também para facilitar a prestação de trabalho à distância pelos seus colaboradores.

Nos últimos anos, o JurisAPP tem investido no desenvolvimento de uma ferramenta *online* robusta com várias componentes integradas para permitir a interação com os clientes; e também na conceção de um *Blog* para partilha de conhecimento com a comunidade jurídica. Desta forma o Centro tem procurado corresponder às expectativas dos clientes e disseminar conhecimento de forma mais simples e inclusiva às partes interessadas. Em 2024, o JurisAPP continuará a desenvolver estas ferramentas.

Para além disso, o JurisAPP recorreu aos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para equipar vários postos de trabalho à distância, facilitando assim o recurso ao teletrabalho

## PLANO DE ATIVIDADES 2024

e à mobilidade dos seus colaboradores. Ainda no âmbito do PRR, o JurisAPP tem admitido estagiários do programa de *EstágiAP XXI*, beneficiando de uma lógica de transmissão mútua e de renovação de conhecimento institucional e intergeracional. Em 2024, dar-se-á continuidade aos projetos PRR em curso.

A ação do JurisAPP encontra-se alinhada com as estratégias e instrumentos adotados a nível nacional e também articulada com agendas internacionais.

O JurisAPP continuará a contribuir para a prossecução e aprofundamento dos programas Legislar Melhor, Simplex+, ECO.AP 2030; bem como para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas e da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.

### 1.2. Enquadramento institucional

O Centro de Competências Jurídicas do Estado (JurisAPP), criado pelo Decreto-Lei n.º 149/2017, de 06.12, é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e integrado na Presidência do Conselho de Ministros.

#### Missão

Prestar consultoria, assessoria e aconselhamento jurídicos, bem como informação jurídica em matéria de contratação pública, procedimentos contraordenacionais e procedimentos disciplinares, aos membros do Governo e assegurar a representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na Presidência do Conselho de Ministros ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados, incluindo nos processos que correm perante o Tribunal Constitucional e o Tribunal de Contas.

#### Atribuições

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do decreto-lei acima referido, do artigo 25.º do CPTA<sup>1</sup> e do artigo 93.º da Lei n.º 68/2019, de 27.08, o JurisAPP prossegue as seguintes atribuições:

---

<sup>1</sup> Código de Processo nos Tribunais Administrativos (Lei n.º 15/2002, de 22.02, na sua redação atual)

## PLANO DE ATIVIDADES 2024

- a) Prestar consultoria, assessoria e aconselhamento jurídicos ao Primeiro-Ministro e aos membros do Governo organicamente integrados na Presidência do Conselho de Ministros ou que beneficiem dos respetivos serviços partilhados, bem como a qualquer outro membro do Governo quando determinado pelo membro do Governo responsável pela direção do JurisAPP;
- b) Prestar informação jurídica a todos os membros do Governo, em matéria de contratação pública, procedimentos contraordenacionais e procedimentos disciplinares, bem como harmonizar fórmulas e técnicas de formalização jurídica nessas mesmas áreas, elaborando e disponibilizando minutas, com vista a garantir uma aplicação uniforme da lei e a sistematização de procedimentos e de boas práticas nos serviços e nas secretarias-gerais que prestam apoio a cada uma das áreas governativas, em articulação com os serviços da Administração Pública que, no âmbito das suas atribuições, tenham intervenção nas matérias e áreas identificadas;
- c) Desempenhar funções de consulta e de apoio técnico ao Governo na elaboração dos atos legislativos e outros atos normativos e no controlo interno da qualidade, da validade e da simplificação de todos os atos submetidos à aprovação do Conselho de Ministros;
- d) Assegurar o patrocínio judiciário dos membros do Governo, quando demandados em virtude do exercício das suas funções, nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 148/2000, de 19 de julho;
- e) Assegurar a representação, através de consultores jurídicos para o efeito designados pelo/a diretor/a, do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro ou de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na Presidência do Conselho de Ministros ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados, no âmbito de processos que corram perante tribunais arbitrais;
- f) Coordenar a defesa do Estado na jurisdição Administrativa, ao abrigo do art.º 25.º, n.º 4 do CPTA vigente;
- g) Elaborar parecer prévio e vinculativo quando esteja em causa a contratação externa de serviços jurídicos pelos serviços e organismos integrados na administração direta e indireta do Estado;
- h) Preparar projetos de resposta nos processos de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade de normas constantes de diplomas assinados pelo Primeiro-Ministro ou por qualquer membro do Governo organicamente integrado na Presidência do Conselho de Ministros ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados;
- i) Assegurar a interligação com outros serviços e organismos integrados na administração direta, indireta e autónoma do Estado, no âmbito das suas atribuições;
- j) Assegurar, em articulação com a área governativa dos negócios estrangeiros, a interligação com as organizações internacionais relevantes no âmbito das suas atribuições;
- k) Promover a realização de ações de formação, encontros temáticos e seminários para os juristas da administração direta e indireta do Estado, em articulação com o INA;
- l) Promover o funcionamento da estrutura de cooperação e de partilha interministerial de conhecimentos e de recursos jurídicos, denominada Rede de Serviços Jurídicos da Administração Pública (REJURIS), com vista a otimizar o seu uso pelos órgãos e serviços integrados na administração direta e indireta do Estado;
- m) Prestar informações e colaboração ao Ministério Público, quando por este solicitado ao abrigo do artigo 93.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, na sua redação atual.
- n) Exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou por regulamento.

# PLANO DE ATIVIDADES 2024

## Modelo organizacional

A organização interna do JurisAPP assenta no modelo de estrutura matricial, conforme disposto no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 06.12, e no artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15.01.

O JurisAPP é dirigido por uma diretora, que foi designada através do Despacho n.º 6053/2023, de 02.05, publicado no Diário da República (DRE) n.º 105, 2.ª série, a 31.05, e integra a equipa multidisciplinar RegtrAP, que foi constituída pelo Despacho n.º 10609/2022, de 16.08, publicado no DRE n.º 169, 2ª série, a 01.09. O organograma do JurisAPP é apresentado na Figura 1.

**Figura 1: Organograma do JurisAPP**



Fonte: JurisAPP

O apoio administrativo e logístico ao JurisAPP é assegurado pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM). E o controlo de gestão interno é realizado através de recursos próprios do JurisAPP.

## Valores

Autonomia, integridade, competência, responsabilidade, transparência, eficiência e eficácia.

# PLANO DE ATIVIDADES 2024

## Principais clientes

- Conselho de Ministros;
- Primeiro-Ministro;
- Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro;
- Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa;
- Secretário de Estado dos Assuntos Europeus;
- Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas;
- Ministra da Presidência;
- Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros;
- Secretário de Estado do Planeamento;
- Secretária de Estado da Administração Pública;
- Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares;
- Secretária de Estado da Igualdade e Migrações;
- Secretário de Estado da Juventude e do Desporto;
- Ministro da Cultura;
- Secretária de Estado da Cultura;
- Ministra da Habitação;
- Secretária de Estado da Habitação;
- Ministra da Coesão Territorial;
- Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional;
- Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.



## 2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

Os objetivos estratégicos têm um horizonte temporal mais amplo, geralmente entre 3 a 5 anos. São definidos para orientar o desenvolvimento da organização, abordando as áreas-chave que são fundamentais para o cumprimento da sua missão e visão.

Estes objetivos estratégicos são decompostos em objetivos operacionais, mais específicos e de curto prazo. Assim, os objetivos são alcançados de forma mais eficaz, impulsionando o sucesso da organização.

# PLANO DE ATIVIDADES 2024

## 2.1. Objetivos estratégicos

No médio prazo, o JurisAPP prosseguirá os seguintes objetivos estratégicos (OE):

- OE 1 – Aumentar o nível do serviço prestado a clientes e parceiros;
- OE 2 – Consolidar a satisfação dos colaboradores;
- OE 3 – Consolidar o funcionamento das RedesAPP;
- OE 4 – Divulgar a atividade jurídica do JurisAPP.

## 2.2. Matriz de objetivos operacionais e atividades

A forma como os objetivos estratégicos (OE) se articulam com os objetivos operacionais (OP) é apresentada no quadro seguinte:

**Quadro 1: Matriz de objetivos estratégicos, operacionais e atividades**

Objetivos Estratégicos	QUAR/PA	Objetivos Operacionais		Atividades
OE 1 Aumentar o nível do serviço prestado a clientes e parceiros	QUAR Eficácia	OP 1	Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo JurisAPP	Representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na PCM, no âmbito do contencioso administrativo, constitucional, arbitral e do Tribunal de Contas
		OP 2	Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado quando estejam envolvidos vários ministérios	Encaminhamento tempestivo e articulação eficaz
	PA	OP 3	Reduzir os prazos na parecerística	Assessoria jurídica
		OP 4	Aumentar os níveis de serviço na colaboração com a INCM no desenvolvimento do <i>Lexionário</i>	Elaboração de definições para publicação no DRE
	QUAR Qualidade	OP 5	Incrementar o grau de satisfação dos clientes	Aplicação de questionários de satisfação a clientes
OE 2 Consolidar a satisfação dos colaboradores	QUAR Eficiência	OP 6	Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Promoção de horários conciliadores da vida profissional, familiar e pessoal e apreciação de pedidos formulados nesse âmbito
	QUAR Qualidade	OP 7	Incrementar a formação profissional	Qualificar e valorizar os recursos humanos
OE 3 Consolidar o funcionamento das RedesAPP	PA	OP 8	Incrementar a participação nas redes colaborativas ContratAPP, OrdenAPP e DisciplinAPP	Divulgação e monitorização da atividade e da satisfação dos membros
		OP 9	Incrementar a partilha de conhecimento	Realizar <i>workshops</i> e disseminar conhecimento no site das RedesAPP
OE 4 Divulgar a atividade jurídica do JurisAPP	PA	OP 10	Consolidar o <i>Blog</i> institucional	Produzir conteúdo para o <i>blog</i> institucional

Fonte: JurisAPP

## PLANO DE ATIVIDADES 2024

### 2.3. Objetivos mais relevantes

De acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei 66-B/2007, de 28.12, na sua redação atual, a avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções: a) Desempenho bom; b) Desempenho satisfatório; e c) Desempenho insuficiente.

Para este efeito, o serviço identifica e ordena os objetivos operacionais considerados mais relevantes. São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade).

Nessa medida, os objetivos considerados mais relevantes para efeitos de avaliação do JurisAPP são os seguintes:

- **Parâmetro Eficácia**
  - OP 1 – Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo JurisAPP (com um peso de 27% no QUAR);
- **Parâmetro Eficiência**
  - OP 6 – Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (com um peso de 20% no QUAR);
- **Parâmetro Qualidade**
  - OP 5 – Incrementar o grau de satisfação dos clientes (com um peso de 18% no QUAR).

# PLANO DE ATIVIDADES 2024



## 3. OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES

---

De seguida são apresentados os objetivos operacionais (OP) e os indicadores que lhes estão associados, assim como as atividades que o JurisAPP propõe concretizar em 2024.

### **OP 1. Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo JurisAPP (QUAR)**

O JurisAPP assegura a representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na Presidência do Conselho de Ministros ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados.

Neste âmbito é fundamental garantir uma adequada representação durante todas as etapas judiciais, garantindo que todos os requisitos formais são cumpridos. Preparar e apresentar as peças processuais necessárias no decorrer do processo judicial. Representar a parte em diligências e audiências, defendendo os interesses do cliente com vista a uma resolução justa e legal das questões em litígio.

Sendo a representação em juízo uma das atribuições mais importantes deste Centro, em 2024 o JurisAPP tem como objetivo incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados.

Este objetivo é desafiante porque a sua consecução não depende exclusivamente do JurisAPP. Com efeito, o mérito ou demérito do objeto processual por vezes dependem de fatores exógenos. Assim, em 2024, a meta será atingir 88% de decisões favoráveis nos processos que venham a ser concluídos.

Para o cálculo deste indicador deverão ser contabilizadas como favoráveis as decisões judiciais de ganho de causa e as dos processos em que o JurisAPP tenha antecipado o decaimento ou elevado risco de decisão desfavorável em análise jurídica produzida em fase inicial do processo.

Como este objetivo tem sido objeto de avaliação em anos anteriores, será possível dispor de dados históricos para comparação do respetivo desempenho ao longo do tempo.

## PLANO DE ATIVIDADES 2024

Representação em juízo				
INDICADOR	Meta	Tolerância	Peso	Fonte de verificação
Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, em análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão desfavorável	88%	n.a.	100%	Aplicação de gestão documental

### OP 2. Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado (QUAR)

As citações e notificações garantem neutralidade e transparência nos processos judiciais, na medida em que através delas todas as partes têm conhecimento do teor e andamento do processo e podem apresentar contestação ou resposta apropriada.

O n.º 4 do artigo 25.º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos<sup>2</sup> determina que as citações dos processos em que seja demandado o Estado, ou na mesma ação sejam demandados diversos ministérios, devem ser dirigidas unicamente ao JurisAPP, para que este possa coordenar os termos da respetiva intervenção em juízo e reencaminhá-las aos serviços competentes.

Essa coordenação é feita através da análise do objeto das citações e do encaminhamento aos destinatários considerados competentes para assegurar a defesa do Estado e dos ministérios demandados, nos prazos judiciais estabelecidos para o efeito.

Este objetivo considerar-se-á alcançado se o número de dias para o encaminhamento de cada processo não for superior a 2.

Encaminhamento e acompanhamento tempestivo				
INDICADOR	Meta	Tolerância	Peso	Fonte de verificação
Número de dias úteis para envio de cada processo	2	0	100%	Aplicação de gestão documental

<sup>2</sup> Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro (redação atual)

## PLANO DE ATIVIDADES 2024

### OP 3. Reduzir os prazos na parecerística (extra QUAR)

Faz parte da missão do JurisAPP prestar consultoria, assessoria e aconselhamento jurídicos ao Primeiro-Ministro e aos membros do Governo organicamente integrados na Presidência do Conselho de Ministros (PCM) ou que beneficiem dos respetivos serviços partilhados, ou mesmo a qualquer outro membro do Governo quando determinado pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (SEPCM).

Neste contexto são produzidos pareceres, informações ou outros documentos de carácter jurídico, nos quais são apresentadas análises detalhadas e/ou opinião com base legal sobre questões específicas. Não é apenas relevante proporcionar conhecimento especializado, que apoie tecnicamente as áreas governamentais, mas também apresentá-la de forma tempestiva, cumprindo os prazos estipulados pelos clientes, ou, quando nada é indicado, os prazos legalmente fixados para os assuntos em questão.

Assim, o objetivo a prosseguir nesta área consiste em reduzir os prazos de elaboração dos documentos jurídicos. A meta, para 2024, traduz-se em antecipar, em termos médios, 10% do prazo estipulado em todos os processos, sempre que o mesmo seja igual ou superior a 10 dias úteis com processo instrutor completo.

Assessoria jurídica através da elaboração de pareceres e informações				
INDICADOR	Meta	Tolerância	Peso	Fonte de verificação
Percentagem de antecipação do prazo de elaboração de pareceres, informações ou outros documentos de carácter jurídico cujo prazo seja igual ou superior a 10 dias úteis com processo instrutor completo	10%	0	100%	Aplicação de gestão documental

### OP 4. Aumentar os níveis de serviço na colaboração com a INCM no desenvolvimento do *Lexionário* (extra QUAR)

O *Lexionário* é um dicionário de conceitos jurídicos disponibilizado no site do Diário da República (<https://dre.pt/dre/lexionario>), que é especialmente dirigido a não-juristas. Como a maioria dos atos legislativos contém expressões e termos jurídicos não perceptíveis para a maioria da população que não tem conhecimentos jurídicos, esta ferramenta procura dar uma explicação clara e sucinta dos conceitos jurídicos mais frequentes e importantes, facilitando assim a compreensão dos atos legislativos pelos cidadãos.

Este recurso criado, pelo programa Simplex+ em 2017, tem o propósito de complementar a informação jurídica disponibilizada no DRE. O JurisAPP tem colaborado com a Imprensa

## PLANO DE ATIVIDADES 2024

Nacional-Casa da Moeda (INCM) – entidade que faz a gestão do DRE – com a produção de definições para esse dicionário jurídico.

Em 2024 pretende-se dar continuidade à colaboração prestada à INCM e estabelece-se uma meta de produção de 528 entradas para o *Lexionário* ao longo do ano.

Elaboração de definições para publicação no DRE				
INDICADOR	Meta	Tolerância	Peso	Fonte de verificação
N.º total de definições submetidas ao SEPCM	528	0	100%	Aplicação de gestão documental

### OP 5. Incrementar o grau de satisfação dos clientes (QUAR)

A satisfação dos clientes é fundamental para o sucesso de qualquer organização. Compreender as necessidades dos clientes e as suas expectativas é essencial para aumentar a sua satisfação e assim promover medidas que possam ir ao encontro das suas aspirações.

Com o intuito de melhorar continuamente a sua prestação de serviços, e também de facilitar a comunicação com os seus clientes, o JurisAPP tem investido na desmaterialização e na modernização dos seus processos operacionais, tornando-os mais eficientes.

Para além disso, é importante a aferição do grau de satisfação dos clientes, tanto quanto a obtenção de *feedback*, para que o JurisAPP possa adequar a sua atuação e, assim, atender ou superar as expectativas dos mesmos.

Nessa medida, no âmbito do ciclo de gestão de 2024 serão aplicados questionários de satisfação aos destinatários do serviço prestado pelo JurisAPP, procurando alargar a participação dos inquiridos com monitorização e alertas, incrementando dessa forma a percentagem de respostas obtidas para 33%, com as quais se pretende alcançar uma satisfação média muito satisfatória de, pelo menos, de 72%.

Aplicação de questionários de satisfação aos clientes				
INDICADOR	Meta	Tolerância	Peso	Fonte de verificação
Percentagem de respostas obtidas	33%	3%	50%	Aplicação de gestão documental
Percentagem de clientes muito satisfeitos	72%	3%	50%	Aplicação de gestão documental

## PLANO DE ATIVIDADES 2024

### OP 6. Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (QUAR)

O JurisAPP, continuará, em 2024, a facilitar a utilização, por parte dos trabalhadores, de horários flexíveis e de modalidades específicas de organização de trabalho.

O objetivo consiste em assegurar a utilização desse tipo de horários/modalidades e terá como indicador de execução a “taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal”.

Esse objetivo contribui para a concretização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8-*Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos*, designadamente no que se refere à conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

Existem dados históricos para comparação do desempenho porque o objetivo constou no QUAR de anos anteriores.

Promoção de horários conciliadores da vida profissional, familiar e pessoal e apreciação de pedidos formulados nesse âmbito				
INDICADOR	Meta	Tolerância	Peso	Fonte de verificação
Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal [(N.º de requerimentos elegíveis aprovados/N.º de requerimentos elegíveis) x100]	86%	10%	100%	Aplicação de gestão documental

### OP 7. Incrementar a formação profissional (QUAR)

A formação profissional proporciona o desenvolvimento de competências técnicas e habilidades específicas para um desempenho de funções mais eficiente.

A formação profissional traz benefícios para os trabalhadores e para as Organizações. Para os trabalhadores proporciona-lhes uma atualização contínua, oportunidades de crescimento, aumenta a sua motivação e satisfação no trabalho. Para as Organizações, a formação contribui para um melhor desempenho organizacional e incentiva à inovação e adaptação contínua ao ambiente organizacional externo.

## PLANO DE ATIVIDADES 2024

Em 2024, o JurisAPP tem como objetivo proporcionar duas ações de formação profissional a, pelo menos, 84% dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

De entre as atividades previstas para a concretização deste objetivo incluem-se o diagnóstico das necessidades de formação, a elaboração do Plano de Formação e o respetivo relatório de execução. No Anexo 1 é apresentado um esboço da formação que se prevê que venha a ocorrer em 2024.

Como este objetivo foi alvo de avaliação em anos anteriores, será possível comparar os resultados obtidos.

Qualificar e valorizar os recursos humanos				
INDICADOR	Meta	Tolerância	Peso	Fonte de verificação
Percentagem de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas abrangidos por formação profissional	84%	5%	100%	Aplicação de gestão documental

### OP 8. Incrementar a participação nas redes colaborativas ContratAPP, OrdenAPP e DisciplinAPP (extra QUAR)

O JurisAPP criou as redes colaborativas ContratAPP, OrdenAPP e DisciplinAPP com o propósito de facilitar a partilha de conhecimentos na área jurídica e de harmonizar boas práticas em matéria de contratação pública, procedimentos contraordenacionais e disciplinares, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 149/2017, de 06.12.

Estas redes desempenham um papel fundamental na disseminação e troca de conhecimento entre os trabalhadores da Administração Pública, no que toca a assuntos jurídicos, mas também oferecem um espaço para a discussão de questões práticas e estimulam a cooperação entre os membros. A atividade desenvolvida nestas Redes contribui para uma Administração Pública mais capacitada e robusta.

As RedesAPP já se encontram consolidadas, mas considera-se relevante incrementar a sua atividade e a participação dos membros. A meta estabelecida para o ano de 2024 consiste em atingir a participação de, pelo menos, 70% dos membros das RedesAPP nos *webinars* e a obtenção de uma percentagem de satisfação média de, pelo menos, 68%.

## PLANO DE ATIVIDADES 2024

Divulgação e monitorização da atividade e da satisfação dos membros				
INDICADORES	Meta	Tolerância	Peso	Fonte de verificação
Ind. 1 – Percentagem média anual de membros que participam nos <i>webinars</i> da RedesAPP	70%	5%	50%	Registos <i>google forms</i> e plataforma <i>zoom</i>
Ind. 2 – Grau de satisfação na participação	68%	2%	50%	Questionários

### OP 9. Incrementar a partilha de conhecimento (extra QUAR)

O JurisAPP tem um clima organizacional orientado para a partilha de conhecimento, dado que tem, entre os seus recursos humanos, especialistas qualificados e especializados em várias áreas do direito.

A partilha de conhecimento pode assumir várias formas e ocorrer em diversos contextos. No JurisAPP o conhecimento tem sido partilhado na Administração Pública através da realização de *workshops*, tendo em vista melhorar as competências técnicas dos seus recursos humanos.

Assim, em 2024, o JurisAPP dará continuidade à realização de *workshops* nos mais diversos domínios do direito para trabalhadores da administração direta e indireta do Estado, através dos seus próprios recursos humanos ou, quando pertinente, em colaboração com outras entidades.

Prevê-se também a realização de uma ação de formação em parceria com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030. Esta ação contribuirá para a concretização do objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) 5- *Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas*.

Quanto ao OP 9 as metas consistem em realizar, pelo menos, 16 *workshops* formativos destinados exclusivamente a trabalhadores que exerçam funções públicas e em elaborar, pelo menos, 4 manuais de procedimentos ou de boas práticas.

Realizar <i>workshops</i> e disseminar conhecimento no site das RedesAPP				
INDICADOR	Meta	Tolerância	Peso	Fonte de verificação
Ind. 1 – N.º de <i>workshops</i> de capacitação	16	1	50%	Aplicação de gestão documental
Ind. 2 – N.º de manuais de procedimentos/minutas de procedimentos ou atos dos mesmos/guias de boas práticas apresentados/divulgados	4	1	50%	Aplicação de gestão documental

## PLANO DE ATIVIDADES 2024



### 4. PROJETOS

#### RedesAPP – ContratAPP, OrdenAPP e DisciplinAPP

Desde a sua criação em 2018, as RedesAPP já promoveram dezenas de *workshops* relacionados com matérias atinentes à contratação pública, procedimentos contraordenacionais e procedimentos disciplinares.

As gravações das sessões e a respetiva documentação têm sido disponibilizadas nas áreas dos membros das RedesAPP no *site* do JurisAPP, para que a qualquer momento todos possam aceder à informação que necessitam.

Em complemento, os membros das RedesAPP também têm ao seu dispor o *Blog* institucional do JurisAPP (<https://blogjurisapp.pt/>), onde podem consultar artigos, novidades legislativas e jurisprudência.

#### OP 10. Consolidar o *Blog* institucional (extra QUAR)

O JurisAPP lançou, em 2023, um *Blog* com a marca JurisAPP, com uma linha editorial marcada pela liberdade de pensamento e expressão, na qual a equipa jurídica do Centro publica regularmente estudos, comentários e reflexões considerados pertinentes para o mundo jurídico.

Em 2024 pretende-se consolidar o caminho já percorrido através da contínua produção de conteúdo e também da divulgação do *Blog* nas diversas redes profissionais e sociais, para que o mesmo tenha visibilidade na comunidade jurídica e possa constituir uma fonte de informação útil.

Desenvolvimento de uma ferramenta <i>online</i>				
INDICADORES	Meta	Tolerância	Peso	Fonte de verificação
N.º de artigos produzidos	38	4	100%	Aplicação de gestão documental

Concluindo este capítulo, dá-se nota que o JurisAPP não tem projetos decorrentes do Orçamento Participativo Portugal (OPP).

## PLANO DE ATIVIDADES 2024



### 5. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua versão atualizada, determina que os serviços e organismos da Administração Pública devem contemplar, no plano de atividades, as medidas de modernização administrativa que se propõem desenvolver.

Em cumprimento dessa disposição legal, dá-se nota que o JurisAPP continuará a desenvolver as seguintes medidas de modernização administrativa em 2024:

MEDIDAS SIMPLEX +	ÂMBITO
<p><i>Lexionário</i> (Simplex+ 2017)</p>	<p>Disponibilização de um dicionário de terminologia jurídica de Direito Público e de Direito Civil, para complemento de informação jurídica disponibilizada no portal <a href="http://www.dre.pt">www.dre.pt</a> O objetivo desta medida é tornar a Administração Pública mais eficiente e os principais destinatários são os cidadãos e empresas.</p>
<p><i>Administração Pública + Eficiente</i> (Simplex+ 2019)</p>	<p>O JurisAPP continuará a desenvolver os projetos ContratAPP, OrdenAPP e DisciplinAPP, cujo objetivo é a implementação de metodologias de trabalho colaborativo e em rede, de partilha de conhecimentos, harmonização de boas práticas e capacitação em matéria de contratação pública, de procedimentos disciplinares e contraordenacionais, envolvendo todas as áreas ministeriais. Alicerçados no princípio estruturante de envolvimento e participação dos trabalhadores em funções públicas na concretização de uma AP mais eficiente, os projetos referidos evidenciam uma cultura de cooperação, transversalidade e inovação cujo escopo é um serviço público de qualidade.</p>



### 6. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, estabelece o dever de os serviços da administração direta do Estado incluírem nos respetivos planos e relatórios de atividades uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional do Estado.

Assim, neste capítulo informa-se de que o JurisAPP não prevê promover, em 2024, campanhas, ações informativas e publicitárias relacionadas com a sua missão e atribuições, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários.

# PLANO DE ATIVIDADES 2024



## 7. RECURSOS PLANEADOS

### 7.1. Recursos humanos

Para desenvolver as atividades elencadas no presente PA e as demais atribuições, o JurisAPP conta com profissionais dotados de conhecimentos especializados, aptos para apoiar tecnicamente os departamentos governamentais e prestar serviços transversais à administração direta e indireta do Estado. O Mapa de Pessoal aprovado para 2024 integra 37 postos de trabalho, com a seguinte distribuição por cargos/carreiras (Quadro 2):

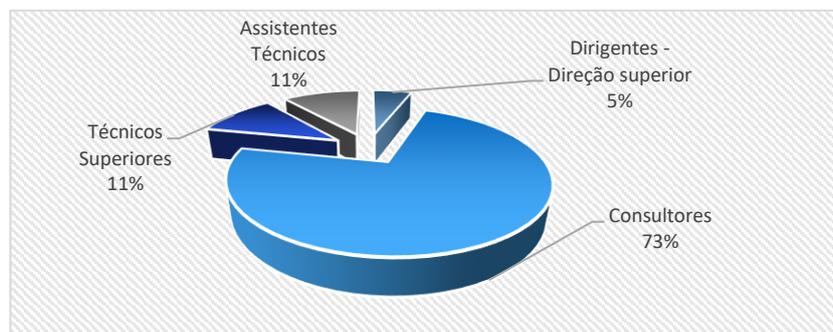
**Quadro 2: Recursos humanos por cargos/carreiras**

Recursos Humanos	N.º de efetivos planeados	Pontuação	Pontuação final planeada (QUAR)
Dirigentes - Direção superior	2	20	40
Consultores	27	12	324
Técnicos superiores	4	12	48
Assistentes técnicos	4	8	32
<i>TOTAL</i>	37	-	444

Fonte: JurisAPP

A distribuição percentual dos recursos humanos planeados é a seguinte (Gráfico 1):

**Gráfico 1: Distribuição percentual dos RH por cargos/carreiras**



Fonte: JurisAPP

## PLANO DE ATIVIDADES 2024

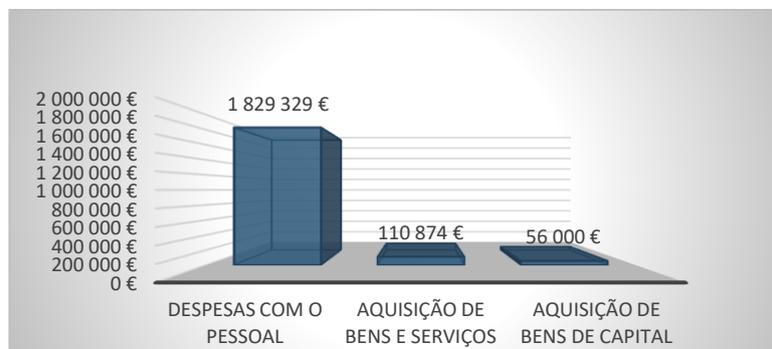
### 7.2. Recursos financeiros

Os recursos financeiros planejados para o ano de 2024, são provenientes: do Orçamento do Estado (receitas de impostos); de receitas próprias; e de fundos comunitários resultantes de cofinanciamento de projetos.

O plafond atribuído ao JurisAPP de receitas de impostos (RI), na fonte de financiamento 311 – *Receitas de impostos não afetadas a projetos cofinanciados* – foi de 1.996.203,00€ para despesas de funcionamento. O Gráfico 2 apresenta a distribuição dessa verba por agrupamentos de despesa:

- ✓ 1.829.329,00€ para despesas com o pessoal;
- ✓ 110.874,00€ para aquisição de bens e serviços; e
- ✓ 56.000,00€ para aquisição de bens de capital.

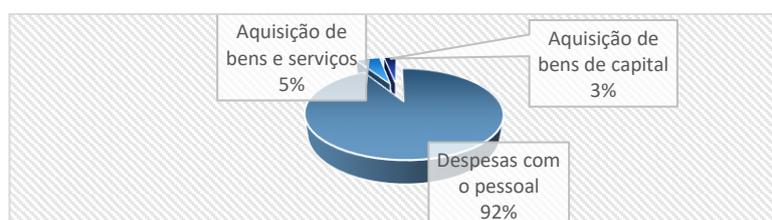
**Gráfico 2: Distribuição da despesa de funcionamento**



Fonte: JurisAPP

A despesa com o pessoal tem um peso de, cerca de, 92% das RI. Apenas 5% dessa receita destina-se à aquisição de bens e serviços e 3% à aquisição de bens de capital (Gráfico 3).

**Gráfico 3: Estrutura da despesa de funcionamento em %**



Fonte: JurisAPP

## PLANO DE ATIVIDADES 2024

Para além das dotações de RI mencionadas, encontra-se também inscrito no orçamento do JurisAPP o montante de 13.000,00€ (na fonte de financiamento 513 – *Receitas próprias do ano - Com outras origens*), oriundos de honorários estimados no âmbito da cobrança de custas de parte nos processos judiciais com ganho de causa.

Em suma, o orçamento de financiamento para 2024 tem um total de 2.009.203,00€.

Por fim, faz-se referência à previsão de financiamento comunitário no montante de 47.500,00€ na fonte de financiamento 483 - *Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções*.



### 8. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num quadro de avaliação e responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualização a partir dos sistemas de informação do serviço. Neste instrumento são evidenciados: a missão, os objetivos estratégicos, alguns objetivos operacionais, as metas a alcançar, os indicadores de desempenho, as respetivas fontes de verificação e os recursos planeados.

Sendo um quadro referencial, apresenta informação de forma sintética, alinhada e pertinente, explicitando apenas os aspetos nucleares do serviço.

Os objetivos estratégicos constantes no QUAR do JurisAPP de 2024 (Figura 2) são os seguintes:

- OE 1 – Aumentar o nível do serviço prestado a clientes e parceiros;
- OE 2 – Consolidar a satisfação dos colaboradores;
- OE 3 – Consolidar o funcionamento das RedesAPP;
- OE 4 – Divulgar a atividade jurídica do JurisAPP.

Para além desses, constam no QUAR os seguintes objetivos operacionais:

- OP 1 – Incrementar a percentagem de decisões favoráveis ao Estado nos processos patrocinados pelo JurisAPP (objetivo de eficácia);
- OP 2 – Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado (objetivo de eficácia);
- OP 5 – Aumentar a base de cálculo da satisfação dos clientes (objetivo de qualidade)
- OP 6 – Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (objetivo de eficiência);
- OP 7 – Incrementar a formação profissional (objetivo de qualidade).

# PLANO DE ATIVIDADES 2024

**Figura 2: QUAR|2024**



R2

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2024

Presidência do Conselho de Ministros  
Centro de Competências Jurídicas do Estado

**MISSÃO:** O JurisAPP tem por missão prestar consultoria, assessoria e aconselhamento jurídicos, bem como informação jurídica em matéria de contratação pública, procedimentos contraordenacionais e procedimentos disciplinares, aos membros do Governo, ficando, igualmente, responsável por assegurar a representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na Presidência do Conselho de Ministros ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados, incluindo nos processos que correm perante o Tribunal Constitucional e o Tribunal de Contas.

## Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2024	TAXA REALIZAÇÃO
OE1. Aumentar o nível do serviço prestado a clientes e parceiros		
OE2. Consolidar a satisfação dos colaboradores		
OE3. Consolidar o funcionamento das RedesAPP		
OE4. Divulgar a atividade jurídica do JurisAPP		

## Objectivos Operacionais

### Eficácia

Peso: 45.0

OP1. Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo JurisAPP (OP1 do PA) Peso: 60.0

INDICADORES	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind1. Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, em análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão desfavorável	85.00	86.00	88.00	.00	92.00	100			

OP2. Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado (OP2 do PA) Peso: 40.0

INDICADORES	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind2. Número de dias úteis para envio de cada processo	3.00	2.00	2.00	.00	1.50	100			

### Eficiência

Peso: 20.0

OP3. Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OP6 do PA) Peso: 100.0

INDICADORES	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind3. Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	86.00	86.00	86.00	10.00	100.00	100			

### Qualidade

Peso: 35.0

OP4. Incrementar o grau de satisfação dos clientes (OP5 do PA) Peso: 50.0

INDICADORES	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind4. Percentagem de respostas obtidas			33.00	3.00	45.00	50			
Ind5. Percentagem de clientes muito satisfeitos			72.00	3.00	93.75	50			

Fonte: GEADAP

# PLANO DE ATIVIDADES 2024



R2

## Quadro de Avaliação e Responsabilização

Objectivos Operacionais									
OP5. Incrementar a formação profissional (OP7 do PA)									Peso: 50.0
INDICADORES	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor Crítico	PES O	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind6. Percentagem de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas abrangidos por formação profissional	70.00	82.00	84.00	5.00	100.00	100			

Recursos Humanos				
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	40.0		.0
Consultores	12.0	324.0		.0
Técnico Superior *	12.0	48.0		.0
Assistente Técnico *	8.0	32.0		.0
		444.0		

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	
31/12/2023	31/12/2024
24	37

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	2009203		
Despesas c/Pessoal	1829329		
Aquisições de Bens e Serviços	110874		
Outras Despesas Correntes	13000		
Despesas Restantes	56000		
PIDDAC	47500		
Outros Valores			
<b>TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)</b>	<b>2056703</b>		

### NOTA EXPLICATIVA

- #0) A designação "Despesas restantes" diz respeito a "Aquisição de bens de capital".
- #1) Os objetivos mais relevantes são: OP1 - Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo JurisAPP; OP3 - Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal; OP4 - Aumentar a base de cálculo da satisfação dos clientes. Somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, eles perfazem 65%.
- #2) Os seguintes objetivos cumprem as orientações do GT CCAS para 2024: OP5 - Incrementar a formação profissional [n.º 1, alínea a)]; OP4 - Aumentar a base de cálculo da satisfação dos clientes [n.º 1, alínea b)]; OP3 - Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal [n.º 2, alínea a) - OD58].
- #3) Fórmulas de cálculo: Ind1. - (N.º de processos ganhos + N.º de processos concluídos) x 100% ; Ind2. - N.º médio de dias úteis ; Ind3. - (N.º de requerimentos elegíveis aprovados + N.º de requerimentos elegíveis) x 100% ; Ind4. - (N.º de questionários respondidos + N.º total de questionários enviados) x 100% ; Ind5 - (Σ respostas com grau de satisfação "muito satisfeito" + N.º de respostas a questionário de satisfação) x 100% ; Ind6 - (N.º de dirigentes e trabalhadores abrangidos por formação profissional + N.º total de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas) x 100% .
- #4) O QUAR de 2024 não apresenta metas para os objetivos estratégicos, mas o JurisAPP irá incluí-las no próximo ciclo de gestão.
- #5) Os indicadores 2 e 3 apresentam metas iguais aos resultados de anos anteriores devido à imprevisibilidade do volume de processos que darão entrada no ano em apreço.
- #6) Em matéria de mapa de pessoal, prevê-se um total de 37 postos de trabalho, divididos da seguinte forma: dois dirigentes superiores, vinte e sete consultores, quatro técnicos superiores e quatro assistentes técnicos.
- #7) O JurisAPP não tem projetos decorrentes do Orçamento Participativo Portugal (OPP).

# PLANO DE ATIVIDADES 2024



R2

## Quadro de Avaliação e Responsabilização

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	

Avaliação Final	
<b>Eficácia</b>	0.0
OP1. Incrementar a percentagem de decisões judiciais favoráveis aos réus patrocinados pelo JurisAPP (OP1 do PA)	
OP2. Assegurar maior eficácia na coordenação da defesa do Estado (OP2 do PA)	
<b>Eficiência</b>	0.0
OP3. Garantir a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OP6 do PA)	
<b>Qualidade</b>	0.0
OP4. Incrementar o grau de satisfação dos clientes (OP5 do PA)	
OP5. Incrementar a formação profissional (OP7 do PA)	

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
0.0	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
<b>Ind1. Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, em análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão desfavorável</b>	Melhor resultado que se pode aspirar
<b>Ind2. Número de dias úteis para envio de cada processo</b>	Optou-se pelo valor de convenção [i.é (meta + tolerância x 75%)]
<b>Ind3. Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>	Melhor resultado que se pode aspirar
<b>Ind4. Percentagem de respostas obtidas</b>	Optou-se pelo valor de convenção [i.é (meta + tolerância) x 125%]
<b>Ind5. Percentagem de clientes muito satisfeitos</b>	Optou-se pelo valor de convenção [i.é (meta + tolerância) x 125%]
<b>Ind6. Percentagem de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas abrangidos por formação profissional</b>	Melhor resultado que se pode aspirar

Indicadores	Fonte de Verificação
<b>Ind1. Percentagem de decisões favoráveis ou de antecipação, em análise jurídica produzida em fase inicial do processo, de elevado risco de decisão desfavorável</b>	Aplicação de gestão documental
<b>Ind2. Número de dias úteis para envio de cada processo</b>	Aplicação de gestão documental
<b>Ind3. Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>	Aplicação de gestão documental
<b>Ind4. Percentagem de respostas obtidas</b>	Aplicação de gestão documental
<b>Ind5. Percentagem de clientes muito satisfeitos</b>	Registos Google Forms
<b>Ind6. Percentagem de dirigentes e trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas abrangidos por formação profissional</b>	Aplicação de gestão documental

Fonte: GEADAP

# PLANO DE ATIVIDADES 2024



## 9. ACOMPANHAMENTO E CONTROLO

---

Ao longo do ano de 2024, os objetivos elencados no presente Plano de Atividades serão objeto de acompanhamento e monitorização, de forma a prevenir situações de incumprimento e desvios nas metas propostas.

Caso ocorram situações supervenientes que impeçam o desenvolvimento previsto das atividades contantes neste PA, far-se-ão os devidos ajustamentos ou alterações.

# PLANO DE ATIVIDADES 2024

## ANEXO 1

### Síntese do Plano de Formação

O JurisAPP planeia anualmente a realização de *workshops* para partilhar conhecimento e formação interna. Os *wokshops* promovidos pelo JurisAPP visam a partilha de conhecimento exclusivamente com trabalhadores que exercem funções públicas. Por outro lado, a formação interna é somente direcionada para os/as colaboradores/as do JurisAPP.

Nesse enquadramento, nos quadros seguintes são apresentadas as ações que se prevê serem realizadas ao longo do ano de 2024.

#### Quadro 3: Plano de partilha de conhecimento

Área	Tema	N.º ações	N.º horas prev.	Data
Arbitragem	(a definir)	4	12	(a definir)
Contraordenações	(a definir)	4	12	(a definir)
Contratação Pública	(a definir)	4	12	(a definir)
Igualdade de Género	(a definir)	1	3	(a definir)

Fonte: JurisAPP

#### Quadro 4: Plano de Formação Interna

Ação de formação	N.º partic.	Data	ENTIDADE
Código do Procedimento Administrativo para Juristas	1	n.d.	INA
Código do Procedimento Administrativo para não Juristas	1	n.d.	INA
Contencioso Administrativo	2	n.d.	INA
Curso de capacitação e de sensibilização sobre a eficiência energética, hídrica e de materiais	15	n.d.	n.d.

Fonte: JurisAPP

# PLANO DE ATIVIDADES 2024

## ANEXO 2

### Síntese dos objetivos operacionais extra-QUAR

**Quadro 5: Síntese dos objetivos operacionais extra-QUAR**

Objetivo Indicador	Meta	Tolerância	Peso no objetivo	Fonte de verificação
OP 3 - Reduzir os prazos na Parecerística				
Percentagem de antecipação do prazo de elaboração de pareceres, informações ou outros documentos de carácter jurídico cujo prazo seja igual ou superior a 10 dias úteis com processo instrutor completo	10%	0	100%	Aplicação de gestão documental
OP 4 - Aumentar os níveis de serviço na colaboração com a INCM no desenvolvimento do <i>Lexionário</i>				
N.º total de definições submetidas ao SEPCM	528	0	100%	Aplicação de gestão documental
OP 8 - Incrementar a participação nas redes colaborativas ContratAPP, OrdenAPP e DisciplinAPP				
Ind. 1 - Percentagem média anual de membros que participam nos workshops da RedesAPP	70%	5%	50%	Registos <i>google forms</i> e plataforma zoom
Ind. 2 - Grau de satisfação na participação	68%	2%	50%	Questionários
OP 9 - Incrementar a partilha de conhecimento				
Ind. 1 - N.º de <i>workshops</i> de capacitação	16	1	50%	Aplicação de gestão documental
Ind. 2 - N.º de manuais de procedimentos/minutas de procedimentos ou atos dos mesmos/guias de boas práticas apresentados/divulgados	4	1	50%	Aplicação de gestão documental

(continua)

## PLANO DE ATIVIDADES 2024

(continuação)

Objetivo Indicador	Meta	Tolerância	Peso no objetivo	Fonte de verificação
OP 10 – Consolidar o <i>Blog</i> institucional				
N.º de artigos produzidos	38	4	100%	Aplicação de gestão documental

Fonte: JurisAPP